



## **CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE QUANTO À PROPOSIÇÃO DE CURSO VINCULADO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES DA EDUCAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FORPROF/UFRGS**

O CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FORPROF/UFRGS realiza chamada pública on-line de 16 e 20 de dezembro de 2013, para apresentação do Ofício Circular no. 146/2013/DPEDHU/SECADI/MEC e registro do interesse quanto à proposição de Cursos de Formação Continuada - Extensão e Especialização, para **Gestores da Educação do Programa Bolsa Família**.

### **1. OBJETIVOS**

Compartilhar o Ofício Circular no. 146/2013/DPEDHU/SECADI/MEC.

Registrar o interesse quanto à proposição de Cursos de Formação Continuada - Extensão e Especialização, para **Gestores da Educação do Programa Bolsa Família**.

Redigir a listagem dos professores interessados em propor esses cursos a ser enviada à SECADI/MEC na data de 20/12/2013, atendendo à solicitação de prazo estipulado por esta Secretaria.

### **2. ESCLARECIMENTOS obtidos (via telefone) junto ao Sr. Mauro Lúcio de Barros – Coordenador Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar/SECADI/MEC:**

#### **a) A UFRGS pode optar pela oferta de Especialização ou Extensão?**

O ideal é que se proponham duas ofertas simultâneas, com currículo e com carga horária semelhante: uma oferta de Especialização com 360h e uma oferta de Aperfeiçoamento/Extensão com carga horária também extensa; . Isso em função de muitos gestores (ainda) não possuírem graduação concluída e, portanto, não poderiam cursar a Especialização.”

#### **b) Há um número mínimo de vagas?**

Essa questão pode ser combinada/negociada com a Universidade, mas pensamos em algo em torno de 400-500 vagas (somando-se as ofertas dos dois cursos).

**c) Considerando o calendário da nossa PROPG, a votação da LOA 2014, o Carnaval em Março e a Copa do Mundo no Brasil, achamos bastante improvável iniciar as aulas em Maio, conforme consta nas Orientações do Ofício Ofício Circular no. 146/2013/DPEDHU/SECADI/MEC;**

**acreditamos ser mais prudente contar com o início das aulas para o mês de Agosto. Como fica essa questão?**

A SECADI está trabalhando com os dois cenários: Maio e Agosto. Não há problemas começar em agosto, caso de fato não seja possível começar em Maio.

**d) E quanto ao Projeto Pedagógico dos cursos?**

O Projeto Pedagógico Básico dos cursos (as Diretrizes Gerais) está sendo elaborado pela UFSC e por Miguel Arroyo, que estão prestando assessoria à SECADI; atualmente estão revisando alguns pontos conforme solicitação da SECADI. É o esboço das diretrizes básicas dos cursos, os professores propositores terão autonomia para pensar os detalhes das propostas.

**3. SUBMISSÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS E PLANOS DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Esclarecemos que, neste primeiro momento, não há necessidade de apresentação de Projeto Pedagógico e de Plano de Aplicação Orçamentária.

Trata-se de levantamento por meio de manifestação de interesse das equipes docentes da UFRGS em oferecer os cursos conforme solicitação do Ofício Circular no. 146/2013/DPEDHU/SECADI/MEC, solicitado por esta Secretaria em caráter de urgência.

Em momento próximo, o FORPROF/UFRGS retomará o contato com as equipes docentes, a fim de passar as instruções para o bom encaminhamento dos cursos: a) submissão do Projeto Pedagógico e Plano de Aplicação Orçamentária ao Comitê Gestor Institucional. Compete ao Comitê Gestor Institucional e à Comissão do FORPROF deliberar sobre a aprovação dos recursos financeiros, sobretudo em caso de excedência do recurso aportado na Matriz Orçamentária da UFRGS para 2014; b) submissão do Projeto Pedagógico e Plano de Aplicação Orçamentário às instâncias universitárias competentes e à SECADI e; c) abertura de processo para firmar convênio com a FAURGS.

É imprescindível ter presente que a submissão, o acompanhamento dos projetos de cursos e a atenção às demandas internas das instâncias na UFRGS são de responsabilidade da equipe coordenadora do curso.

**4. OFICIALIZAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Os/as professores/as interessados em propor os cursos de Aperfeiçoamento e/ou Especialização conforme orientações do Ofício Circular no. 146/2013/DPEDHU/SECADI/MEC deverão enviar nome completo e telefones para contato para: [tanara.furtado@ufrgs.br](mailto:tanara.furtado@ufrgs.br) até o meio-dia de 20/12/2013 (próxima sexta-feira).

Dúvidas podem ser esclarecidas através deste mesmo email ou pelo telefone (051) 3308-4140.

Porto Alegre – RS, 16 de dezembro de 2013.

**Profa. Dra. Marie Jane Soares Carvalho**  
**Coordenadora FORPROF/UFRGS**